



## **PORTARIA Nº 3.270/2023**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.492/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a integrarem como membros o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES:**

#### **I – Secretária Municipal de Educação**

- Graziella Hubner Dias.

#### **II – Representante da Sociedade Civil Organizada**

- Crenilda Daum Moreira Wutke.

#### **III – Representante da Unidade Central de Controle Interno do Município**

- Ailto dos Santos Souza.

#### **IV – Representante da Assessoria Técnica/Jurídica do Município**

- Silnália da Silva Louback.

#### **V – Representante da SMOTSU ou Responsável Técnico Contratado, com Registro no CREA/ES ou no CAU/ES.**

- Graziani Sarde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º.** O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

**Art. 3º.** O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, a partir desta data, admitindo-se sua recondução no cargo, por igual período, na forma da referenciada lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal